



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos do *campus* Acaraú.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23264.004600/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos do *campus* Acaraú.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 31/08/2020, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1946359** e o código CRC **74BBBC53**.